



Cambé, 02 de Junho de 2025.

Comunicação 04/2025

ILMº. SENHOR ODAIR JOSÉ PAVIANI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ

A **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)**, no exercício de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente **REQUERER** o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 26/2025**, que dispõe sobre denominação às vias públicas do loteamento Residencial Campos do Conde, à **Secretaria Municipal de Planejamento**, para que emita **parecer técnico acerca do projeto**, em especial acerca dos aspectos de localização, existência física do logradouro, eventual sobreposição de denominação e demais aspectos de ordem urbanística e cadastral pertinentes.

Justificativa

O presente requerimento se faz necessário considerando que compete à Secretaria Municipal de Planejamento a gestão e o controle do cadastro de bens públicos municipais, incluindo praças e logradouros. Dessa forma, é imprescindível a manifestação técnica do referido órgão, de modo a assegurar que a denominação pretendida não incida sobre local já denominado, bem como para confirmar a exata localização, delimitação e existência do referido espaço público.



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

*CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,
Tributação, Redação de Proposições Legislativas, apreciação de Contas do Município e Veto.*

Além disso, tal medida busca assegurar a regularidade formal do projeto, prevenindo eventuais inconsistências cadastrais ou sobreposição de nomenclatura, atendendo, assim, aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da boa técnica legislativa.

Diante do exposto, encaminha-se o presente requerimento para as providências cabíveis.

André do Carmo

Vereador Presidente da Comissão

